



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO Município
Nº 98 Fls. nº 14
EM 26 / 03 / 2.002

LEI Nº 573 /2002 – PMS

**DENOMINA VIA PÚBLICA A QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua José das Chagas Branco** a **rua D 1**, localizada no bairro de **Vila Amazonas**, nesta cidade de Santana.

Art. 2º. Referida denominação dá-se em reconhecimento póstumo aos relevantes serviços prestados por este no setor de transporte coletivo urbano do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, 10 de janeiro de 2002.


ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana

PR 2017/01/02



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal

Ofício nº 408 /2001-GAB-PRES/CMS

Santana – AP, 21 de dezembro de 2001.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROSEMIRO ROCHA FREIRES

DD. Prefeito Municipal de Santana

NESTA

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à V. Exa. para as providências que lhe são constitucionalmente conferidas, redações finais de Projetos de Leis aprovados por esta Casa Legislativa, conforme especificamos:

I – DE INICIATIVA EXECUTIVA: Projetos de Leis de nºs

023/2001-PMS (PPA 2002/2005), 027/2001-PMS (Abertura de Crédito Adicional Suplementar) e 030/2001-PMS (Alterações na Lei 433/99).

II – DE INICIATIVA LEGISLATIVA:

01. Do Vereador Diogo Ramalho – PL: Projeto de Lei Complementar nº 001/2001-CMS e Projetos de Leis de nºs 067, 069, 071, 073, 079, 080, 081, 082, 083, 086, 087 e 090/2001-CMS;

02. Do Vereador Antonio Nogueira – PT: Projetos de Leis de nºs 068, 075 e 076/2001-CMS;

03. Do Vereador Vicente Marques – PFL: Projetos de Leis nºs 077

e 078/2001-CMS;

Maria Lúcia D. Monteiro
Chefe Div. de Protocolo
CPF 358.556 062-15

PROTOCOLADO
Processo n.º 6595101
Folhas n.º

26.12.2001

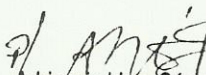
04. Conjunto da Vereadora Ester de Paula - PDT e Paulo Melo –
PL: Projeto de Lei nº 072/2001-CMS;

05. Do vereador Paulo Matias – PL: Projeto de lei nº 085/2001-
CMS;

06. Do Vereador Mário Leonardo – PSD: Projeto de Lei nº
074/2001-CMS.

No ensejo, renovamos à V. Exa. votos de apreço e merecida
consideração.

Respeitosamente,


Adrianzio Lima Góes
CPF 630.891.062-72
Chefe de Gabinete - CMS

Ver. DIOGO RAMALHO – PL
Presidente

**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 078/2001-CMS
(Redação Final)**

**Denomina via pública a que menciona
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA.

Faço saber que a Câmara Municipal **“APROVOU”** e eu **“SANCIONO”** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José das Chagas Branco a rua D-1, localizada no bairro de Vila Amazonas, nesta cidade de Santana.

Art. 2º - Referida denominação dá-se em reconhecimento póstumo aos relevantes serviços prestados pelo citado no setor do transporte coletivo urbano do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Vicente Marques-PFL, aprovado em Única discussão-redação final em 13/12/2001)

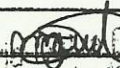


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

Folha de Despacho
Nº 6595/2001

DO GEB

Plas devidas providências


Michel C. Monteiro
Chefe Div. de Protocolo
CPF 368.538.062-15
26.12.2001